

PORTARIA Nº 036/2021/SEMA/MT

Retifica, em parte, a Portaria nº 1.019/2020/SEMA/MT, publicada no DOE nº 27.900.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 2º da Portaria nº 1.019/2020/SEMA/MT (DOE nº 27.900) passa a vigorar com a seguinte alteração quanto a um de seus membros:

Onde se lê: d) Cristiane Conceição Lira - Gerente de Patrimônio Mobiliário - matrícula 241413.

Leia-se: d) Cristiane Conceição Lira - Técnica de Desenvolvimento Social - matrícula 241413.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria nº 1.019/2020/SEMA/MT (DOE nº 27.900).

Cuiabá, 11 de janeiro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26e4eeb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar